



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA – 2021

1 - APRESENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 70 e 74, atribui aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna competência para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Para demonstrar o planejamento das ações a serem realizadas no exercício de 2021, e em atendimento às disposições da [Resolução CNJ 309/2020](#) e do [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), o Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud apresenta o presente Plano Anual de Auditoria - PAA para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021, a ser desenvolvido no âmbito desta Seccional.

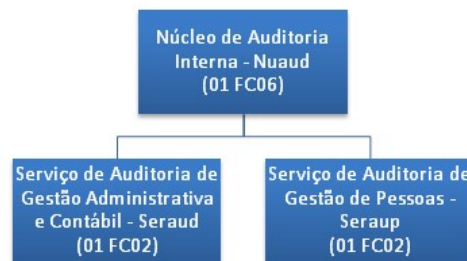
As diretrizes do PAA - 2021 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud-AP, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF nº 447/2017](#) e pela [Resolução TRF1 nº 34/2017](#), em consonância ao Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

Durante o exercício de 2021 a Unidade de Auditoria Interna desta Seção Judiciária realizará trabalhos de auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos e consultorias, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, visando à definição dos objetos prioritários.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas para o desenvolvimento institucional, o aprimoramento da governança e o fortalecimento das atividades de auditoria.

2 - ESTRUTURA

O Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária do Amapá, conforme estabelecido na Portaria SJAP-Diref - 10507970, PAe-SEI 0001174-28.2020.4.01.8003, apresenta a seguinte estrutura:



2.1 – **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud:** Unidade subordinada à Diretoria do Foro e responsável por Dirigir e executar ações de avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e verificações da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e da gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas.

2.1.1 – **Serviço de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seraud:** Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade avaliar os controles internos administrativos utilizados na escrituração contábil da seccional, relativos aos atos e fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como realizar ações de auditoria das licitações públicas e das contratações diretas e seus respectivos contratos, visando comprovar a eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

2.1.2 - **Serviço de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seraup:** Subordinado ao Nuaud, tem como finalidade realizar ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas da Seccional, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

Cumprir informar que desde agosto de 2020 não há servidor lotado no Serviço de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seraud.

3 - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2020 tem por objetivos:

- avaliar a governança;
- avaliar a gestão de riscos;
- avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
- fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e

eficácia; e

e) contribuir com os gestores no desempenho da missão institucional.

4 - INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O Nuaud trabalha em parceria com a Secretaria de Auditoria Interna – SECAU, do TRF1, objetivando fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimular as boas práticas, em observância aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade das ações, colaborando com a Justiça Federal da Primeira Região na consecução de sua missão institucional.

O fortalecimento das atividades de auditoria interna na Seccional já se iniciou com a reorganização da estrutura da Unidade, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como para dar cumprimento às providências estabelecidas no Parecer CNJ 2/2013¹¹⁶⁸⁶⁴⁸.

A partir deste exercício esta unidade de auditoria passou a utilizar o Sistema de Integração de Dados de Auditoria Interna da Justiça Federal – SIAUD, disponibilizado e gerenciado pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, com o objetivo precípuo de promover a padronização e a racionalização dos procedimentos administrativos e operacionais das atividades afetas à Auditoria Interna, bem como a integração à Secretaria de Auditoria Interna do CJF.

Com o objetivo de realizar auditorias de maior qualidade será elaborado, ainda em 2020, plano de capacitação dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna para o exercício de 2021, baseado nas ações de auditoria planejadas para 2021, de forma que a totalidade dos servidores do Nuaud seja permanentemente capacitada em eventos internos e externos.

Tais providências visam ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e à profissionalização das atividades de auditoria exercidas pelos servidores da unidade de auditoria interna.

Quanto a força de trabalho, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou processo para seleção de servidor externo, graduado em ciências contábeis, para integrar a equipe de auditorias desta Seccional.

5 - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nuaud priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias coordenadas pela Secretaria de Auditoria Interna – Secau, do TRF 1ª Região ou CNJ. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores e de diligências do TCU.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no [Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2021](#), elaborado pela Secau, as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, bem como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdivididas em:

- **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
- **Auditoria Contínua:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório trimestral com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
- **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
- **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo;
- **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
- **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte do Diretor do Foro, da Presidência do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

6 - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA - 2021 foram levados em consideração o [Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026](#), visto que ele delimita as metas e iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Tão logo sejam instituídos os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2021-2026, serão acrescidos a este Plano de Auditoria, promovendo-se o alinhamento das atividades previstas aos objetivos estratégicos do Tribunal.

7 - ANEXOS

O cronograma de Auditoria, detalhado no Anexo I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Nuaud, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF.

8 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submeto a presente programação à aprovação do Diretor do Foro desta Seccional.

Solicito, por conseguinte, que o PAA 2021 aprovado seja encaminhado à Diretoria da Secad, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio da Seção Judiciária do Amapá na Internet.

ROBSON CARDOSO BORGES
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

9 - APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2021.
Remeta-se cópia à Diretoria da Secad, para conhecimento.
Divulgue-se.

Juiz Federal JUCÉLIO FLEURY NETO
Diretor do Foro da Seção Judiciária do Amapá

ANEXO I

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Macrodesafios da Justiça Federal - Planejamento Estratégico	Ação	Modalidade	Objetivo da Ação	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2020 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2020.	Auditoria	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Janeiro a março
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria em processos licitatórios e de contratos selecionados	Auditoria	Avaliar a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seccional; Dano à imagem / reputação da Seccional.	Abril a Junho
Garantia dos Direitos da Cidadania.	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais, Seccionais e Conselhos.	Auditoria	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	Julho a setembro

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021.	Auditoria	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Agosto a dezembro
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelas áreas administrativas da SJ/AP e das Subseções judiciárias.	Consultoria	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes às atribuições da UAI e que se destinem a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais.	Janeiro a dezembro
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados.	Monitoramento da auditoria coordenada pelo TRF1 na gestão de TI.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria da Gestão de TI. (PAe 0017122-53.2019.4.01.8000)	Comprometimento da efetividade dos gastos em TI.	Junho
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Monitoramento da auditoria na Gestão das Despesas do Programa de Assistência à Saúde - Pro-Social	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria da Gestão Despesas do - Pro-Social. (PAe 0000033-71.2020.4.01.8003)	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais.	Março
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da auditoria na Gestão e Operacionalização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação.	Monitoramento	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de auditoria na Gestão e Operacionalização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação. (PAe 0000996-79.2020.4.01.8003)	Gestão inadequada das contas vinculadas. Não cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas em caso de inadimplemento da contratada.	Setembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da Seção Judiciária do Amapá.	Auditoria Contínua e Preventiva	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da Seccional concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da SJAP.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJAP, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Pagamento de exercícios anteriores	Auditoria Contínua e Preventiva	Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados para pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Avaliação de acertos de pagamento decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Auditoria Contínua e Preventiva	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e	Análise do cálculo do benefício especial	Auditoria Contínua e	Verificar a regularidade da documentação e correção do	Pagamento indevido do benefício especial	Janeiro a dezembro

da governança judiciária			Preventiva	valor apurado		
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas						
Enfrentamento e à improbidade administrativa.	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020.	Projeto		Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020.	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ.	Março a junho
Instituição da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna	Projeto		Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, com base nas avaliações de risco, materialidade e relevância e alinhamento ao PEJF.	Seleção de objeto de auditoria de menor relevância.	Novembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do Nuaud	Projeto		Elaborar o Plano Anual de Capacitação dos servidores lotados no Nuaud, contemplando eventos com temas consonantes às ações de auditoria planejadas para o exercício subsequente.	Maior dificuldade nas avaliações dos objetos das auditorias. Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do Nuaud.	Dezembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Capacitação		Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do Nuaud. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Janeiro a dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardoso Borges, Diretor(a) de Núcleo**, em 25/11/2020, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 26/11/2020, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11810315** e o código CRC **10AB6AED**.